



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 033/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I vinculada ao CNES 3816599 do município de Nova Olinda do Norte/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 16ª Reunião (11ª Ordinária), realizada no dia 17.11.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.355/2013, de 10.10.2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o Processo nº 28014/2014-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto para o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família nº 11, para o Município de Nova Olinda do Norte/AM;

CONSIDERANDO que o município apresenta disponibilidade de teto para o Credenciamento de mais Equipes de Saúde Bucal, sendo Teto: 16; Credenciado: 07; Implantado: 04;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação que trata sobre o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I do município de Nova Olinda do Norte/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 17 de novembro de 2014.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 033/2014, datada de 17 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde